

RESOLUÇÃO Nº 043/2014 – CONSEPE

Dá nova redação à Atividade Complementar de Extensão EXT 08 do Anexo I da Resolução 026/2012 – CONSEPE, que “Regulamenta as atividades complementares nos cursos de graduação da UDESC.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7310/2014, tomada em sessão de 12 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º A Atividade Complementar de Extensão EXT 08 do Anexo I da Resolução 026/2012 – CONSEPE, que “Regulamenta as atividades complementares nos cursos de graduação da UDESC.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE	Créditos da Disciplina
Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de Extensão com declaração de participação expedida pela Direção de Extensão. EXT 08	Cada semestre equivale a 2,5 créditos (bolsista ou voluntário 10 horas) ou 5,0 créditos (bolsista ou voluntário 20 horas) (máximo 10 créditos no curso).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de novembro de 2014.

Prof. Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE